

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 900/2022

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17603/2022

Autoria: Poder Executivo

Assunto: **Razões De Veto Parcial** ao Projeto De Lei de autoria do vereador Marcrean Santos que: “Dispõe sobre a criação da feira de animais e Produtos de Pet Shops e casas de Ração no Município de Cuiabá e dá outras providências.

(mensagem nº 101/2022).

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Pastor Jeferson

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO AO VETO PARCIAL COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/02/2023 13:02

Checksum: **F80AC472DFE08DF80A1FFE7EACCF002C2289CB0C8DC13A4223B86525FA7F683**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003000380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

